PROJETO LEGAL

Expressa notícia do Legal

Boletim Informativo nº 006/2019 - JULHO/2019 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal - Página 1

Editorial

A luta por democracia é pela democracia

Desde tempos imemoriais, a luta em defesa dos direitos do povo quase sempre se caracterizou num conflito tácito entre o Estado, uma espécie de vilão, e o cidadão, a parte afetada pelos excessos de quem atua em nome desse agente. Ao longo da história, pouca coisa mudou. O Estado, de modo geral, continua agindo com mão de ferro para tentar impor os dogmas e as convicções de quem o controla, ao confundir o público com o privado e interferir no modo de vida de seus cidadãos por meio de leis e decretos.

Em tempos atuais, o Estado continua agindo com comportamento típico. No Brasil, pelo menos, a diferença é que existem leis que devem ser seguidas e respeitadas para limitar sua atuação. Há um senso democrático. E quando ocorre alguma transgressão da normalidade democrática, é na Justiça que os atos desse agente devem ser questionados.

A luta por democracia é pela democracia, é contínua, árdua e começa a partir do pensamento introspectivo e coletivo de conscientização e respeito aos deveres e direitos dos cidadãos.

Neste mês de julho, o advogado da Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal** Carlos Nicodemos participou de uma reunião com 40 juristas em apoio ao site 'The Intercept Brasil'. O objetivo é criar um comitê pela Liberdade de Imprensa para auxiliar repórteres que estiverem em situação de risco.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), por meio do **Projeto Legal**, promoveu mais uma edição do curso de Direitos Humanos na Atualidade. Essa é a 11ª turma. As aulas são gratuitas e costumam acontecer uma vez por semana durante três semanas.

O MNDH, por meio do **Projeto Legal**, atuou como 'amicus curiae' no Supremo Tribunal Federal (STF) numa ação proposta pelo Partido dos Trabalhadores (PT) contra a extinção dos conselhos de direitos por parte do governo federal.

O MNDH, também por meio do **Projeto Legal**, requereu à suprema corte ingressar como 'amicus curiae' em ação proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) contra o decreto de flexibilização do porte de armas.

Também em junho, o **Projeto Legal** participou da Reunião do Movimento Mundial pela Infância Latino-americana e Caribenha, no Panamá, tendo sido representado pela coordenadora executiva Monica Alkmim.

O **Projeto Legal**, que atuou como braço do MNDH, também participou de dois eventos na Bolívia, sendo o primeiro um seminário das Organizações da Sociedade de Infância, Adolescência e Juventude da América do Sul, e o segundo, uma oficina sobre o Ambiente propício para o seu Trabalho.

Além disso, esta edição nº 006/2019 da Expressa Notícia do Legal traz um artigo intitulado 'Contornos republicanos entre o Legislativo e o Judiciário', escrito pelo advogado e colaborador do **Projeto Legal** Aderlan Crespo.

Notícias

Advogado do Projeto Legal participa de encontro de juristas em apoio site 'The Intercept Brasil'

Crédito foto: Divulgação

As liberdades de expressão e de imprensa são premissas previstas pela constituição

O advogado do **Projeto Legal** Carlos Nicodemos, que também é advogado do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), participou de um encontro de juristas em apoio aos jornalistas do site 'The Intercept Brasil', que tem denunciado constantemente supostas mensagens atribuídas ao ex-juiz Sergio Moro, o procurador da República Deltan Dallagnol e outros procuradores do Ministério Público Federal acerca do suposto uso político da operação Lava-Jato para impedir que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se candidatasse à reeleição de 2018. O evento reuniu cerca de 40 juristas e ocorreu na residência da advogada Estela Aranha, no Rio de Janeiro, nessa segunda-feira (8/7).

Os advogados em questão têm o intuito de criar um Comitê pela Liberdade de Imprensa que atue em defesa de profissionais de comunicação ameaçados e em casos em que possa haver represália por parte do Estado.

O motivo do encontro se deve às recentes tentativas de intimidação que a equipe do The 'Intercept Brasil' tem recebido, sendo convidada a prestar declarações ante o Congresso sobre os vazamentos das mensagens, os quais foram chamados de 'Vaza Jato'. Ademais, foi noticiado na imprensa de que a Polícia Federal (PF), supostamente, teria requerido informações sobre operações bancárias de Glenn Greenwald junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A corporação é subordinada ao ex-juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça e Segurança Pública. Até recentemente, ele também controlava o Coaf, que foi devolvido ao Ministério da Economia.

Como é de conhecimento público, o site 'The Intercept Brasil' começou a divulgar desde o último dia 9 de junho supostas conversas no Telegram atribuídas à força-tarefa da Lava-Jato, operação que apura um esquema de corrupção na Petrobras. Os denunciados nas reportagens demoraram a negar a veracidade dos conteúdos e atualmente apelam, alegando que teriam sido alvos de supostos hackers e que as mensagens teriam sido obtidas de forma 'ilegal', como também que poderiam ter sido adulteradas. Não negam os fatos, apenas tentam desacreditar os denunciantes.

MNDH atua como 'amicus curiae' no STF contra extinção dos conselhos de direitos

Crédito foto: TV Justiça / Reprodução

Uma das atribuições dos conselhos é fiscalizar as ações do governo federal

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), por meio do **Projeto Legal**, atuou como 'amicus curiae' (em latim significa amigo da corte) no Supremo Tribunal Federal (STF) numa ação proposta pelo Partido dos Trabalhadores (PT) contra a extinção dos conselhos de direitos por parte do governo federal, no mês passado.

Como é de conhecimento público, o presidente da República, Jair Bolsonaro, havia extinto os conselhos populares da administração federal. A decisão foi de 5 a 4, ao reconhecer que apenas os conselhos criados por leis deveriam ser mantidos. O assunto ainda voltará a ser discutido, tendo em vista que o presidente da suprema corte, Dias Toffoli, tinha pedido vistas do processo.

O MNDH foi representado pelo advogado Carlos Nicodemos, que tem 30 anos de militância em direitos humanos. Ele integra a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

O **Projeto Legal** é uma das entidades da sociedade civil que integra o Movimento Nacional de Direitos Humanos.

MNDH promove 11ª edição do curso sobre Direitos Humanos na Atualidade

Crédito foto: Daniele Cunha / Projeto Legal

A coordenadora Monica Alkmim acompanhada dos alunos desta edição

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) realizou a 11ª edição do curso sobre Direitos Humanos na Atualidade.

Para esta fase, as aulas estão ocorrendo nos dias 18 e 25 de julho e 1º de agosto.

Os encontros acontecem uma vez por semana durante três semanas seguidas. O curso é gratuito.

As aulas são realizadas na sede do **Projeto Legal**, na Rua México, nº 119 / 1.401 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Para participar, é preciso se inscrever pela telefone (21) 3556-3976 / 2507-6464 ou pelo e-mail secretaria@promovendodireitos.org.br.

As vagas são limitadas a, no máximo, 15 pessoas por turma.

PROJETO LEGAL

notícia

Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 006/2019 - JULHO/2019 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal - Página 2

Notícias

Direitos de Crianças e Adolescentes são discutidos em encontro no Panamá

Defensores de Direitos Humanos se reuniram no Panamá, para revisar o plano de trabalho das estratégias de promoção dos direitos de crianças e adolescentes e a proteção contra a violência para os anos de 2020 e 2021.

O **Projeto Legal** foi representado pela coordenadora executiva Monica Alkmim, que também representou o MNDH, na condição de coordenadora nacional, e a Rede Rede Latino-Americana e Caribenha pela Defesa dos Direitos dos Meninos, Meninas e Adolescentes (Redlamyc) como representante do Conselho Coordenador da região Sul.

Representantes de várias instituições internacionais participaram, tais como: Unicef, Save the Children, Instituto Interamericano de Meninos e Meninas da Organização dos Estados Americanos (OEA), Plan International, Aldeias SOS, entre outras.

Defensores de direitos humanos da América do Sul se reúnem na Bolívia para discutir políticas para infância e condições de trabalho

Crédito foto: Divulgação

A luta pelos direitos de crianças e adolescentes atravessa fronteiras e idiomas

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), por meio do **Projeto Legal**, marcou presença em dois eventos na Bolívia, nos últimos dias 25 e 26 de junho. O primeiro, um seminário das Organizações da Sociedade de Infância, Adolescência e Juventude da América do Sul, e o segundo, uma oficina sobre o Ambiente propício para o seu Trabalho, que abordou a situação dos defensores de direitos humanos e as condições para que consigam atuar.

A instituição foi representada pela coordenadora nacional Monica Alkmim, junto à Rede de Coalizões do Sul. O MNDH foi eleito para a coordenação da regional Sul da Rede Latino-Americana e Caribenha pela Defesa dos Direitos dos Meninos, Meninas e Adolescentes (Redlamyc).

Entre os assuntos abordados vale destacar as dificuldades e potencialidades para a realização dos trabalhos nos países participantes, a comunicação e a situação dos defensores de direitos humanos. Havia convidados de países como Paraguai, Argentina e Chile, entre outros da região.

MNDH é habilitado como 'amicus curiae' no STF contra decreto de flexiblização do porte de armas

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) também foi habilitado no Supremo Tribunal Federal (STF) para atuar como 'amicus curiae' na ação proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) contra o Decreto 9.797/2019, de flexibilização do porte de armas de fogo, do governo federal.

O julgamento iria ocorrer no último dia 26 de junho, mas foi cancelado, por conta de uma manobra do Palácio do Planalto, que revogou dois decreto reeditando outros três com a mesma matéria.

"O Estado não só exime de cumprir com sua responsabilidade constitucional, ao repassar o exercício da manutenção da segurança pública aos indivíduos, como também impede a maior parte da população de ter o seu direito à segurança garantido (...)", expressou o MNDH em nota.

Opinião

Contornos Republicanos entre o Legislativo e o Judiciário

** Por Aderlan Crespo*

O Brasil inaugurou uma nova etapa após a promulgação da Constituição da República de 1988. A nova era do Brasil representaria uma espécie de apogeu na curta jornada histórica do republicanismo latino-americano. Assim, se deu a expectativa das forças políticas e sociais brasileiras.

Inúmeros analistas políticos se expuseram na tentativa de prenunciar o que seria o Brasil após a Constituição Cidadã, ou seja, os 'novos tempos'. Tal foi a expectativa, que o discurso proferido pelo deputado Ulysses Guimarães assim exaltou: *"Estatuto do Homem, da Liberdade, da Democracia. Dois de fevereiro de 1987: 'Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A nação quer mudar, a nação deve mudar, a nação vai mudar'. São palavras constantes do discurso de posse como presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a nação mudou. (palmas)*

A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. (palmas) Num país de 30 milhões e 401 mil analfabetos, afrontosos 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto. Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora". No entanto, é preciosamente vital que se indague: o que e quanto de fato mudou o Brasil?

A jusfilosofia nos presenteia com algumas valiosas contribuições teóricas sobre o constitucionalismo em tempos de uma forte base republicana, pelo qual se aponta a 'eficácia' como a mais notável consequência para as instituições e o povo em geral. Neste sentido, o ministro Gilmar Mendes, do STF, parafraseia o pensador Hesse em seus trabalhos sobre A Força Normativa, em que afirma: *"Definem-se, ao mesmo tempo, a natureza peculiar e a possível amplitude da força vital e da eficácia da Constituição. A norma constitucional somente logra atuar se procura construir o futuro com base na natureza singular do presente".*

Mais recentemente, o ministro Luís Roberto Barroso, também do STF, escreveu: *"De fato, a injustiça passeia pelas ruas com passos firmes e a insegurança é a característica da nossa era".* Ora, tais afirmações são descompassadas, na medida em que se tem a vanguarda política brasileira como o projeto fundante da república pós-moderna, pois deveríamos estar comprovando um ritmo verdadeiro das instituições brasileiras rumo ao desenvolvimento cada vez maior e mais denso das forças democráticas deste país. Contudo, neste exato momento nos deparamos com medidas governamentais que configuram o retrocesso e uma verdadeira violência contra as conquistas políticas e sociais experimentadas na sociedade brasileira. Exemplo disto é o Decreto no. 9759/2019, do Executivo Federal, de extinção de conselhos que atuam na defesa dos direitos humanos. Conspira, ao nosso ver, o governo federal, com os paradigmas do conservadorismo repressivo e ideológico, como os implementados pós-64, vez que não reconhece nas forças populares a legitimidade da atuação política na democracia. É tempo de reavaliação do nosso futuro!

Recentemente, o MNDH foi admitido como 'amicus curiae' em douta decisão do ilustre relator, ministro Marco Aurélio, datada de 9 de maio de 2019. O 'amicus curiae' comprovou os contínuos e longevos projetos e ações sociais nos quais atua em prol da defesa dos direitos humanos.

*** Aderlan Crespo é advogado e colaborador do Projeto Legal.**

PROJETO LEGAL

Organização de Direitos Humanos Projeto Legal

Expediente

Presidente: Carlos Nicodemos

Coordenadora Executiva: Monica Alkmim

Jornalista Responsável: Diego Francisco

Endereço: Rua México, 119 / 1401 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Contato: comunicacao@projetolegal.org.br

Anúncio

Curta a nossa página no facebook

@projetolegal